

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31.AGOSTO.2015

----- Aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e quinze, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca — na sequência da impossibilidade de reunir no passado dia 18 por falta de quórum — sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha, José Luís Alves da Silva e Fernando Noites Peres.-----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- Nada a registar.-----

----- **II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **01. ATA:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 17/2015, relativa à reunião ordinária de 4 de Agosto corrente.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

----- **02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

----- Foi presente a carta do Vereador senhor Albino Cardoso, a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.-----

----- Aquando da apresentação deste assunto aquele senhor Vereador informou o senhor Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

----- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.-----

----- Foram também presentes as cartas do Vereador senhor Marcelo Pinho a solicitar a justificação das suas faltas às reuniões de 4 e 18 de Agosto corrente.-----

----- Aquando da apresentação daquele assunto, aquele senhor Vereador informou o senhor Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

----- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquelas faltas justificadas.-----

----- Foram ainda presentes as cartas do Vereador senhor José Luís Alves a solicitar a justificação das suas faltas às reuniões de 4 e 18 de Agosto corrente.-----

31.08.2015

-----Aquando da apresentação daquele assunto, aquele senhor Vereador informou o senhor Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.---

-----Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquelas faltas justificadas.-----

-----Finalmente, foi presente a carta do Vereador senhor Fernando Peres a solicitar a justificação da sua falta à reunião aprezada para o dia 18 de Agosto findo.-----

-----Aquando da apresentação daquele assunto, aquele senhor Vereador informou o senhor Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.---

-----Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.-----

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 166, do dia 28 de Agosto corrente, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.268.882,14 (quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois euros e catorze cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €3.748.666,79 (três milhões setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e nove cêntimos) e €520.215,35 (quinhentos e vinte mil duzentos e quinze euros e trinta e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 16.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 16.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), e acompanhada do despacho do senhor Presidente, proferido no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, pelo qual aprovou aquela alteração, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, ratificar aquele despacho.-----

-----**05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 16.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente a 16.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, instruída com os mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), e acompanhada do despacho do senhor Presidente, proferido no uso da

31.08.2015

competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, pelo qual aprovou aquela alteração, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata.

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, ratificar aquele despacho.-----

----- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2.ª REVISÃO:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a 2.ª revisão às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, mediante a qual se procede ao reforço de várias rúbricas no valor de €200.000,00 (duzentos mil euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

----- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 2.ª REVISÃO:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a 2.ª revisão ao orçamento para o ano em curso, mediante a qual se procede à afetação de parte do saldo transitado do ano findo em €200.000,00 (duzentos mil euros) a despesas correntes e igual importância a despesas de capital, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

----- 08. TURISMO/DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ATIVO EM AROUCA - CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇOS NO RIO PAIVA – COMPILAÇÃO TÉCNICA:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a compilação técnica relativa à empreitada em epígrafe, que inclui o plano de manutenção dos passadiços, o plano de manutenção dos postos SOS e o relatório do geólogo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- 09. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO DE PAIVA FERREIRA, (LOMBA, TROPEÇO):-----

----- Foi presente à consideração da Câmara o processo de obras número 56/2005, de António de Paiva Ferreira, residente em S. João, Tropeço, acompanhado do requerimento registado sob o número 1002/DAU, em 22 de Julho findo, a solicitar o licenciamento com vista a legalizar a ampliação efetuada à habitação que possui no lugar da Lomba, naquela freguesia.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU.-----

----- 10. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA ANGELINA BRANDÃO TAVARES, (SIBANAS, ROSSAS):-----

31.08.2015

-----Foi presente o processo de obras número 47/2015, de Maria Angelina Brandão Tavares, residente em Sibanas, Rossas, acompanhado do requerimento registado sob o número 933/DAU, em 10 de Julho findo, a solicitar o licenciamento com vista a construir um muro confinante com a via pública, a levar a efeito no referido lugar.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU.-----

-----**11. LICENCIAMENTO DE OBRAS/AFONSO & TEIXEIRA, LD.^a, (RUA ALFREDO VAZ PINTO, AROUCA):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 389/2005, de Afonso & Teixeira, Ld.^a, acompanhado do informação do Gabinete Via Verde a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente estabelecido, a emissão do alvará de licenciamento, pelo que, nos termos do n.º 2, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, há lugar à caducidade do ato de licenciamento da operação urbanística a que respeita aquele processo.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade nos termos da informação da DAU.-----

-----**12. DIVERSOS/SÓNIA PATRÍCIA ROCHA FERNANDES – INDEMNIZAÇÃO:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 3.266, em 6 de Julho findo, de Sónia Patrícia Rocha Fernandes, residente na Rua Sophia de Mello Breyner, 52 H, 6.5, em Vila Nova de Gaia, a reclamar indemnização pelos prejuízos causados na sua viatura por uma pequena pedra alegadamente projetada por equipamento com que os funcionários do Município procediam à manutenção do jardim da Alameda D. Domingos de Pinho Brandão.-----

-----Tendo presente a informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor José Luís Alves, indemnizar com a importância de €142,00 (cento e quarenta e dois euros).-----

-----**13. DIVERSOS/JOÃO FILIPE GONÇALVES COSTA – INDEMNIZAÇÃO:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 3.104, em 26 de Junho findo, de João Filipe Gonçalves Costa, residente em Fim de Vila, Tropeço, a reclamar da Câmara o pagamento dos prejuízos causados na sua viatura por uma pedra projetada pelo equipamento com que os funcionários do Município procediam à limpeza de valetas no lugar de Pousadouro, freguesia de Várzea.-----

-----Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor José Luís Alves, indemnizar com a importância de €33,84 (trinta e três euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

31.08.2015

----- 14. DIVERSOS/CARLOS ALBERTO BRITO BARBOSA – INDEMNIZAÇÃO: -----

----- Foi presente a carta registada sob o número 3.846, em 6 de Agosto findo, de Carlos Alberto de Brito Barbosa, residente na Rua Joaquim de Pinho Brandão, 13, nesta vila, a solicitar o ressarcimento pelos prejuízos sofridos no seu automóvel decorrentes da queda de uma roda dianteira no buraco de uma sarjeta sem grelha existente no parque de estacionamento da Central de Camionagem, bem como dos prejuízos decorrentes da imobilização do veículo durante a reparação.-----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, indemnizar com a importância de €18,45 (dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos) pelos prejuízos sofridos no veículo e indeferir o pedido quanto aos prejuízos derivados da imobilização do veículo.-----

----- 15. DIVERSOS/FEIRA DAS COLHEITAS - TASQUINHAS – PÁTIO DOS PETISCOS – REGULAMENTO:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara o regulamento das tasquinhas do Pátio dos Petiscos, integradas na programação da Feira das Colheitas, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

----- 16. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE AROUCA – PARECER PRÉVIO: -----

----- Foi presente uma proposta da DPO a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 12, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2015 e na Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de serviços de elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Arouca, nos termos e condições ali previstos, acompanhada do despacho do senhor Presidente, proferido no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, pelo qual a aprovou, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, ratificar aquele despacho.-----

----- 17. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA ANIMAÇÃO DA FEIRA DAS COLHEITAS 2015 – PAULO GONZO – PARECER PRÉVIO:-----

----- Foi presente uma proposta da DPO, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 12, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2015 e na Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de

31.08.2015

serviços de contratação de artista para animação da Feira das Colheitas 2015 – Paulo Gonzo, nos termos e condições ali previstos. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor José Luís Alves, aprovar o documento que antecede. -----

-----O Vereador senhor José Luís Alves justificou o seu voto com a seguinte declaração de voto:-----

-----“Abstenho-me porque por este valor existiam outras opções que teriam uma maior abrangência etária por parte da população.” -----

-----18. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA ANIMAÇÃO DA FEIRA DAS COLHEITAS 2015 – OS SOLITÁRIOS E AUGUSTO CANÁRIO – PARECER PRÉVIO:-----

-----Foi presente uma proposta da DPO, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 12, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2015 e na Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de serviços de contratação de artistas para animação da Feira das Colheitas 2015 – Os Solitários e Augusto Canário, nos termos e condições ali previstos. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor José Luís Alves, aprovar o documento que antecede. -----

-----19. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CIRCUITO INTERNO DE TV E WEB TV – FEIRAS DAS COLHEITAS 2015 – PARECER PRÉVIO:-----

-----Foi presente uma proposta da DPO, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 12, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2015 e na Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de serviços de produção e difusão de circuito interno de TV e Web TV – Feira das Colheitas 2015, nos termos e condições ali previstos. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede. -----

-----20. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ELABORAÇÃO DO PROJETO DA QUINTA-MUSEU DA RAÇA AROUQUESA – PARECER PRÉVIO:-----

-----Foi presente uma proposta da DPO, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 12, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2015 e na Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de serviços de elaboração do projeto da Quinta-Museu da Raça Arouquesa, nos termos e condições ali previstos.--

31.08.2015

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede. -----

----- **21. DIVERSOS/FEIRA DAS COLHEITAS - CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO:** -----

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “No âmbito da organização da 71.ª edição da Feira das Colheitas, da responsabilidade da Câmara Municipal, torna-se imperioso instituir medidas complementares tendentes a disciplinar o ordenamento do trânsito adequando-o às necessidades que a natureza do evento implica.-----

----- Nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 114/1994, de 3 de maio, com as alterações subsequentes, diploma que aprova o Código da Estrada, a utilização de vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivos ou outros que possa afetar o trânsito normal, é da competência da Câmara Municipal. -----

----- Por outro lado, de acordo com o previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 8º da Postura Municipal de ordenamento de tráfego em vigor na Vila de Arouca, compete à Câmara Municipal estabelecer regimes especiais de ordenamento de tráfego a aplicar na ocorrência de eventos, identificando as alterações a instituir. --

----- Assim, propõe-se que, no período compreendido entre 9 de setembro a 3 de outubro de 2015, o trânsito na Vila de Arouca fique sujeito ao seguinte regime especial: -----

----- **1. Av. 25 de Abril** (Entre a Rotunda e a Praça do Município) -----

----- a) Estacionamento proibido-----

----- De 17 a 28 de setembro -----

----- b) Trânsito condicionado-----

----- Dias 17 e 18 de setembro - das 08h às 20h-----

----- Dias 29 e 30 de setembro - das 08h às 20h-----

----- c) Trânsito proibido-----

----- Dia 24 de setembro - das 14h às 24h-----

----- Dia 25 de setembro - das 14h às 24 h-----

----- Dia 26 de setembro - das 09h às 24h-----

----- Dia 27 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h-----

----- Dia 28 de setembro - das 00h à 01h-----

----- **2. Rua do Mercado e Rua Cidade de Alcobaça** -----

----- a) Trânsito proibido-----

----- De 24 a 27 de setembro -----

----- **3. Rua Eça de Queirós** (rua ao cimo da feira) -----

31.08.2015

-----a) Estacionamento proibido-----

-----De 24 a 27 de setembro-----

-----b) Trânsito proibido-----

-----Dia 24 de setembro - das 21h às 24h-----

-----Dia 25 de setembro - das 21h às 24h-----

-----Dia 26 de setembro - das 13h às 24h-----

-----Dia 27 de setembro - das 09h às 24h-----

-----**4. Rua D. Afonso Henriques**-----

-----a) Estacionamento proibido-----

-----De 25 a 27 de setembro-----

-----b) Trânsito nos dois sentidos-----

-----De 25 a 27 de setembro-----

-----**5. Rua a Sul do Recinto da Feira**-----

-----a) Trânsito proibido-----

-----De 24 a 27 de setembro-----

-----**6. Rua dos Namorados**-----

-----a) Trânsito e estacionamento condicionados-----

-----De 9 a 23 de setembro e de 28 de setembro a 3 de outubro-----

-----b) Trânsito proibido-----

-----De 24 a 27 de setembro-----

-----c) Estacionamento reservado a veículos devidamente identificados e autorizados-----

-----De 24 a 27 de setembro-----

-----**7. Alameda D. Domingos de Pinho Brandão**-----

-----a) Estacionamento proibido-----

-----De 21 a 29 de setembro-----

-----b) Trânsito condicionado-----

-----De 21 a 23 de setembro e de 28 de setembro a 30 de setembro-----

-----c) Trânsito proibido-----

-----Dia 24 de setembro - das 15h às 24 h-----

-----Dia 25 de setembro - das 16h às 24 h-----

-----Dia 26 de setembro - das 10h às 24 h-----

-----Dia 27 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h-----

31.08.2015

----- **8. Rua António Almeida Brandão** -----

----- a) Estacionamento proibido -----

----- De 24 a 27 de setembro -----

----- b) Trânsito condicionado -----

----- De 21 a 23 de setembro e de 28 de setembro a 30 de setembro -----

----- c) Trânsito proibido -----

----- Dia 24 de setembro - das 15h às 24 h -----

----- Dia 25 de setembro - das 16h às 24 h -----

----- Dia 26 de setembro - das 10h às 24 h -----

----- Dia 27 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h -----

----- **9. Troço da Rua Alferes Diogo Malafaia** -----

----- a) Estacionamento proibido -----

----- Dia 26 de setembro -----

----- b) Trânsito proibido -----

----- Dia 26 de setembro - das 06h às 24h -----

----- Dia 27 de setembro - das 00h às 05h -----

----- **10. Rua de Santo António** -----

----- a) Trânsito proibido (exceto moradores) -----

----- Dia 24 de setembro - das 14h às 24 h -----

----- Dia 25 de setembro - das 14h às 24 h -----

----- Dia 26 de setembro - das 09h às 24 h -----

----- Dia 27 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h -----

----- **11. Rua 1º de Maio** -----

----- a) Inversão de sentido -----

----- Dia 24 de setembro - das 14h às 24h -----

----- Dia 25 de setembro - das 14h às 24 h -----

----- Dia 26 de setembro - das 09h às 24h -----

----- Dia 27 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h -----

----- Dia 28 de setembro - das 00h à 01h -----

----- **12. Praça Brandão de Vasconcelos e Rua Alfredo Vaz Pinto** -----

----- a) Trânsito proibido -----

----- Dia 24 de setembro - das 14h às 24h -----

31.08.2015

-----Dia 25 de setembro - das 14h às 24 h -----

-----Dia 26 de setembro - das 09h às 24h-----

-----Dia 27 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h-----

-----Dia 28 de setembro - das 00h à 01h-----

-----b) Trânsito condicionado-----

-----Dias 17 e 18 de setembro - das 08h às 20h-----

-----Dias 29 e 30 de setembro - das 08h às 20h-----

-----**13. Rua D. Manuel I**-----

-----a) Trânsito condicionado-----

-----De 21 a 23 de setembro e de 28 de setembro a 30 de setembro-----

-----b) Trânsito proibido-----

-----Dia 24 de setembro - das 15h às 24 h -----

-----Dia 25 de setembro - das 16h às 24 h -----

-----Dia 26 de setembro - das 10h às 24 h -----

-----Dia 27 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h-----

-----**14. Rua adjacente à Av. 25 de Abril** (Junto ao Pingo Doce)-----

-----a) Inversão de sentido-----

-----Dia 24 de setembro - das 14h às 24h-----

-----Dia 25 de setembro - das 14h às 24 h -----

-----Dia 26 de setembro - das 09h às 24h-----

-----Dia 27 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h-----

-----Dia 28 de setembro - das 00h à 01h-----

-----**15.** Em casos devidamente justificados poderá ser autorizado, a pedido do interessado e até ao dia 15 de setembro (3.ª feira), o acesso ou a circulação de veículos nas vias identificadas nos números anteriores.-----

-----**16.** A autorização referida no número anterior é da competência do Presidente da Câmara e titulada por um “livre-trânsito”, donde conste, pelo menos, a matrícula do veículo, o contacto do responsável e as datas e horários autorizados.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade aprovar a proposta que antecede.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

31.08.2015

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

----- Eram 16 horas.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----